

por todo Barreiros de Botucatu os três dias de mês de agosto
de dois mil e vinte. Em tempo ficaram como suplentes os
vereadores Adeníris Tumbita e Adelir Sartori. Nada mais, encerro
a presente ata.

Ata nº 1/2021

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte
e um, às dez horas, reuniram-se na sala de Reuniões
do Poder Legislativo de Barreiros de Botucatu, os mem-
bros, dezoito vereadores da casa para delibe-
rarem sobre a indicação dos representantes
dos bancados partidários à comissão de consti-
tuição e Gestão e Poderes. Na oportunidade
foram indicados os seguintes nomes, a pre-
sidiência com Douglas Martin, vice, dezoito, secre-
tário Valdemir Tonazzelli e relator Manoel
Berrini. Do Relatório: O Prefeito Municipal propôs
o projeto de Lei nº 002/2021 de 12 de Janeiro de
2020 que altera a redação do artigo II da
Lei Municipal nº 2846/2020 de 9 de dezembro
de 2020. Foi avaliado que a criação do pro-
jeto não impacta nem prejudica social e eco-
nomicamente o Município de Barreiros de Botucatu.

Durante a análise, tocante a alterações do presente projeto de lei foi constatado haver respaldo legal, qualificações técnicas legislativa e mérito quanto aos projetos apresentados, analisados, sendo aprovados por unanimidade dos membros a presente proposição. Nos haverá mais tarde a Comissão foi feita a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros. Barão de Cotegipe, 15 de janeiro de 2021. Marilene Berriá, Douglas Martin, etc.

Ata nº 2/2021

Nos doze dias do mês de fevereiro de mil e vinte e um, as Doze Horas da manhã reuniu-se no salão de reuniões do Poder Executivo, digo, Legislativo de Barão de Cotegipe, os vereadores para deliberarem sobre os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 007/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece as condições para o reconhecimento de Sociedade de Utilidade Pública e Projeto de Lei nº 008/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que "Altera a Redação da Denominação da Categoria Funcional de Auxiliar de Consultório Dentário do PSF do Art. 3º e a Redação do Anexo I - Categoria Funcional Auxiliar de Consultório Dentário, da Lei Municipal nº 1.868/2008.

Durante as análises dos projetos não impacta nem prejudica social e economicamente o município de Barão de Cotegipe. Durante a análise tocante aos projetos de lei, foi constatado haver respaldo legal, qualificações técnicas